



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO

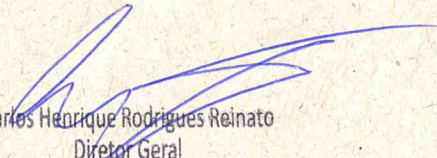
Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG

**PORTARIA Nº 36, DE 23 DE ABRIL DE 2018.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CÂMPUS MACHADO**, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, Seção 2, pág. 25, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE:**

Revogar a **Portaria 103, de 20 de junho de 2013**, a qual trata da proibição aos servidores e aos demais prestadores de serviços de qualquer tipo de comercialização no âmbito no Campus Machado.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.  
Machado – MG, 23 de abril de 2018.

  
Carlos Henrique Rodrigues Reinato  
Diretor Geral  
Port. 1.429/2014